



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA**



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL05-2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o parecer do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 74 inciso II da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº IL05/2025, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação da banda LEVANOIZ, visando atender a realização do CARNAVAL 2025, no dia 04 de março do corrente ano, em praça pública, neste município de Alcobaça, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, cultura e esporte de Alcobaça/BA.

CONTRATADO: EDNALDO MARQUES GOES LTDA, inscrita no CNPJ: 20.911.519/0001-39, com endereço profissional na Rua do Contorno, 65, Nova Queimadas, Queimadas – BA, CEP 48.860-000;

Prazo de Vigência de até: 02 (dois) meses

Valor Total: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais);

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14-133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Alcobaça - BA, 21 de fevereiro de 2025.

André da Silva Dias
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esporte.

